

LEI N.º 1.955/2025.

ALTERA A LEI Nº 1.772/2022, DISPÕE SOBRE A REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, PARA INCLUIR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE IMPRENSA OFICIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais DELIBERA:

Art. 1º A Seção VI do Capítulo II da Lei nº 1.772/2022, passa a vigorar acrescido da seguinte Subseção VII:

“Subseção VII

Do Setor de Imprensa Oficial
Da Chefia do Setor de Imprensa Oficial

Art. 19-B O Chefe do Setor de Imprensa Oficial tem como atribuições:

- I** – Planejar, organização editorial e envio da publicação para ser publicado no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu.
- II** – Planejamento, organização e seleção das publicações a serem feitas, dos atos oficiais da Câmara Municipal.
- III** – controlar e revisar todas as matérias de interesse da Câmara Municipal para divulgação.
- IV** – Responsabilizar-se pelas publicações dos setores existentes na Câmara Municipal.

Art. 2º Altera o Anexo I da Lei nº 1.772/2022, passando a vigorar nos moldes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de abril de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal-

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	QTD	VALOR (R\$)	SIMB.
Assessor da Presidência	01	5.908,10	CCI
Assessor de Vereador	11	2.186,55	CCII
Assessor Especial do 1º Secretário	01	2.438,10	CCXV
Procurador do Poder Legislativo	01	7.746,62	CCIII
Assistente Jurídico	01	6.872,00	CCXVI
Secretário Geral	01	7.746,62	CCIV
Assessor do Secretário Geral	01	2.438,10	CCXVII
Chefe do Setor de Assistência Legislativa	01	1.518,00	CCV
Assessor das Sessões Legislativas	01	1.518,00	CCVI
Chefe do Setor de Assistência de Transportes	01	3.748,36	CCVII
Chefe do Setor de Assistência de Recepção	01	1.518,00	CCVIII
Chefe do Setor de Serviços Gerais	01	1.518,00	CCIX
Chefe do Setor de Imprensa Oficial	01	4.373,10	CCXIX
Chefe do Setor de Assistência de Cerimonial	01	1.518,00	CCXVIII
Presidente da Comissão de Licitação	01	4.373,10	CCX
Chefe do Setor de Contabilidade	01	7.746,62	CCXI
Chefe do Setor de Tesouraria	01	4.373,10	CCXII
Chefe do Setor de Gestão de Recursos Humanos	01	3.748,36	CCXIII
Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio	01	1.518,00	CCXIV

VALMIR TAVARES LESSA
- Prefeito Municipal-